

# ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ: 03.238.912/0001-94

GESTÃO 2013/2016

DECRETO Nº: 43/2015

Data: 28 de Agosto de 2015.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Vicente Gerotto de Medeiros, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1012/2014, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente do Município na Importância de R\$ 118.000,00 (Cento de Dezoito mil reais), nas Seguintes Rubricas:

### 02.001-CANAA PREVI - FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIA SOCIAL

02.001.09.272.0008.2002.3.1.9.0.01.0	Aposentadorias e Reformas	R\$ 110.000,00
02.001.09.272.0008.2002.3.3.9.0.47.0	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 8.000,00
<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$ 118.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>R\$ 118.000,00</b>

Art. 2º - Para dar Cobertura ao Crédito Suplementar aberto no Artigo Anterior, Serão Utilizados os Recursos Provenientes de Anulações Totais ou Parciais de Dotações nas Seguintes Rubricas:

### 02.001-CANAA PREVI - FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIA SOCIAL

02.001.09.272.0008.2002.3.3.9.0.39.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 110.000,00
02.001.09.272.0008.2002.3.1.9.0.11.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 8.000,00
<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$ 118.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>R\$ 118.000,00</b>

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, 28 de Agosto de 2015.

**VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Gabinete e Publicado por afixação no local de costume na data supra.

IZARU BELARMINO LEITE  
Secretário de Administração